DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004350/2025, referente à Locação do Imóvel situado na Estrada Eugênio Gripp, nº 1559, Térreo, Lote 5 da Quadra 05 – Nova Suiça – Nova Friburgo, para funcionamento de almoxarifado de inservíveis da Secretaria de Educação – ENSINO FUNDAMENTAL, tendo como favorecido JOSÉ MONTEIRO FERNANDES NETO, CPF 519.***.***-87, com valor de R$ 1.348,44 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Nova Friburgo, 13 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: e6736c65-7a7a-4116-8b70-42f9755035ac